



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2022

Ementa: Estabelece PONTO FACULTATIVO municipal a segunda-feira dia 03 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Ibimirim, do Estado de Pernambuco, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que várias escolas municipais e estaduais, postos de saúde e outros prédios públicos, abrigam seções eleitorais;

Considerando também, a grande quantidade de pessoas que trabalham nas eleições, tais como mesários, presidentes de seções, fiscais partidários, serventuários da Justiça Eleitoral, motoristas e outros;

Considerando que não haverá nenhum prejuízo ao interesse público, pois os serviços essenciais continuarão a ser realizados.

Decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no âmbito de todo município de Ibimirim, o próximo dia 03 de outubro (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços essenciais municipais não sofrerão solução de continuidade, cabendo a cada dirigente de órgão estabelecer o seu funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 29 de setembro de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito